



LACULTESP LAZER, CULTURA E ESPORTE “QUALIDADE DE VIDA”

EDITAL Nº 003/2026

TRANSFERE GOV Nº 976195/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS QUE, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO LACULTESP ESPORTE SOCIAL 3.0 NO ESTADO DE SÃO PAULO

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 01/05/2026 A 15/06/2026 DATA DE ABERTURA

E **CLASSIFICAÇÃO:** 16/06/2026 **E-MAIL** PARA ENVIO DA PROPOSTA:

lacultesp@lacultesp.org.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Leonardo Paschoalini Barbosa dos Santos.

E-MAIL: lacultesp@lacultesp.org.br Telefone: (16) 3236-7348

1 – Preâmbulo

Lacultesp - Lazer, Cultura e Esporte, Qualidade de vida, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 07 de maio de 2008, declarada de utilidade pública Estadual pela Lei nº 16.891 de 21 de setembro de 2018 e Municipal, pela Lei nº 12.418 de 04 de novembro de 2010, com sede administrativa na Rua Vitoria, 621- Vila Virginia, CEP 14030-070, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 09.587.710/0001-34, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto EDITAL nº 003/2026- modalidade: menor preço unitário, no âmbito da proposta Transfere gov. 976195/2025, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS – Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia observará as cláusulas e anexos deste Edital, os termos da Lei nº 13.019/2014, art. 36 e seguintes do Decreto nº 8.726/2016, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021 e a ADPF 854 do STF, no que couber subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis ao caso.

2 – Do Objeto

O presente Edital visa à contratação de empresa para o fornecimento de uniformes e materiais esportivo. Os itens serão destinados às atividades do **Projeto Lacultesp Esporte Social 3.0**, voltado para o atendimento de crianças e adolescentes no Estado de São Paulo. A contratação atende às metas e aos objetivos estabelecidos na **proposta de trabalho nº 28716/2025**, que detalha os quantitativos e as especificações dos materiais.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta EDITAL é oriunda do Termo de Proposta nº 28716/2025, celebrado com a Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS – Ministério do Esporte.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

4.1- Fardamento:

a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;

b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição da planilha mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (PP, P, M, G, GG ou XGG), conforme estipulado pelo solicitante.

c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

d. Poderá ter um acréscimo de até 10% (dez por cento), no quantitativo dos uniformes, a ser informado pela Lacultesp - Lazer, Cultura e Esporte, quando do ato da assinatura do contrato.

4.2 Materiais Esportivos:

4.3 Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos a Lacultesp - Lazer, Cultura e Esporte.

5 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta Transfere Gov. 976195/2025, celebrado entre Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS – Ministério do Esporte.e o Lacultesp - Lazer, Cultura e Esporte, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – Dos requisitos de participação

6.1 - Poderão participar do presente Edital todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei nº 13.019/2014, que estejam concordatárias

ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7 - Especificação dos Serviços

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Item	Qtde	Material	Especificação
01	12	Apito de Futebol	Apito de Futebol, 100% polipropeno, com cordão, até 115 dB, alcance de 120 metros
02	500	Apostila	Apostila Instrutiva Lacultesp, 20 folhas tamanho, a4, couche fosco 120g, capa em Couche 300g fosco, Impressão colorida
03	395	Bolas Futebol	Bolas Futebol tamanho Oficial, Tipo de costura Termotec, mínimo 6 gomos, peso: 410g - 450g, sistema de forro Termofixo, com dupla colagem, Capsula (miolo) SIS, Material PU, Circunferência 66 - 69cm
04	550	Bolsa Sacola	Bolsa Sacola 35 x 45 cm ,100% poliéster com bolso frontal com zíper na frente, parte interna em mesh, Cordão ajustável, personalizada colorida
05	10	Bomba de Calibrar bola	Bomba de calibrar bola, dupla ação, 200 psi, manual
06	550	Caneleira	Caneleira, tamanho infantil, com espuma de proteção, Interior EVA respirável, Composição exterior poliprobeleno (PP), Placa Rígida Frontal, fecho fixado. comprimento 20 cm, largura 10 cm.
07	400	Cones, altura 24 cm	Cones, altura 24 cm, plástico. Cores aleatórias.
08	20	Escada de Agilidade	Escada de Agilidade para exercícios, 7 de graus, em nylon
09	4	Kit de Estacas de Treinamento e agilidade	Kit de Estacas de Treinamento e agilidade, material PVC e aço, altura 1,6, para uso em terra, com um total de 8 estacas
10	1000	Medalha de Participação	Medalha personalizada em 7cm x 7cm, em metal, em relevo, para todos os participantes do projeto dois eventos, torneio 1 e torneio encerramento. Contendo logo do projeto, MESP e Governo Federal
11	8	Rede Gol	Par Rede Gol para Futebol de Campo, Fio 4mm.

12	1100	Squeeze	Squeeze personalizado logo do projeto, material: plástico flexível, capacidade: 500 ml, tampa de silicone removível,
13	1100	Tênis Society	Tênis Society Cabedal em PVC, forro de nylon, espuma com acabamento em poliéster, palmilha em EVA, sola borracha Society com trava fixa.

7.2. O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo na proposta nº 28716/2025.

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1. O processo de seleção compreenderá duas fases distintas:

- a)** Habilitação Técnica e Documental (Eliminatória): Verificação do atendimento integral aos requisitos do Item 3, incluindo a análise da experiência da proponente na área específica.
- b)** **Classificação por Preço (Classificatória):** Entre as propostas consideradas tecnicamente habilitadas, será declarada vencedora aquela que apresentar o **Menor Preço Unitário**, respeitado o valor teto previsto para cada cargo.

8.2. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, subsidiariamente, aplicar-se-ão, o disposto na Lei nº 13.019/14, Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016, Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 2021, a ADPF 854 do STF, e quando aplicável a Lei nº 14.133/21.

8.3. O julgamento será realizado pela Comissão de Permanente de Compras e Contratação, que verificará, primeiramente, a conformidade documental e técnica (Habilitação). Entre as empresas habilitadas, será declarada vencedora aquela que apresentar a proposta de Menor Preço, respeitado o valor teto estabelecido no item 2, previsto no Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Esporte.

8.4. Em caso de empate de preço entre propostas igualmente habilitadas, o desempate será feito pela seguinte ordem:

- a)** Qualificação Técnica: Comprovação de experiência prévia em projetos regidos pela Lei nº 13.019/2014 (MROSC), mediante portfólio ou atestados;
- b)** Empresa com maior tempo de CNPJ ativo;
- c)** Responsável técnico com maior qualificação comprovada (cursos, certificações ou especializações na área);
- d)** Empresa com maior experiência documentada em projetos socioesportivos com crianças e adolescentes.

8.5. A proposta que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminada, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.

8.6. As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: lacultesp@lacultesp.org.br

8.7. As propostas recebidas até o dia 15 de junho de 2026 serão avaliadas e o resultado será apresentado no dia 16 de junho de 2026, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (www.lacultesp.org.br).

8.8. As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária ou depósito em cheque, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

Valor Referência: R\$ 353.705,00

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Bolas Futebol -Tamanho Oficial, Tipo de costura Termotec, mínimo 6 gomos, peso: 410g - 450g, sistema de forro Termofixo, com dupla colagem, Capsula (miolo) SIS, Material PU, Circunferência 66 - 69cm.	395	R\$ 179,00	R\$ 70.705,00
Caneleira, tamanho infantil, com espuma de proteção, Interior EVA respirável, Composição exterior poliprobeleno (PP), Placa Rígida Frontal, fecho fixado. comprimento 20 cm, largura 10 cm.	550	R\$ 39,00	R\$ 21.450,00
Bolsa Sacola 35 x 45 cm ,100% poliéster com bolso frontal com zíper na frente, parte interna em mesh, Cordão ajustável, personalizada colorida	550	R\$ 27,00	R\$ 14.850,00
Rede Gol para Futebol de Campo, Fio 4mm.	8	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00

Bomba de calibrar bola, dupla ação, 200 psi, manual	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
Escada de Agilidade para exercícios, 7 de graus, em nylon	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
Apito de Futebol, 100% polipropeno, com cordão, até 115 dB, alcance de 120 metros	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
Kit de Estacas de Treinamento e agilidade, material PVC e aço, altura 1,6, para uso em terra, com um total de 8 estacas	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
Medalha personalizada em 7cm x 7cm, em metal, em relevo, para todos os participantes do projeto dois eventos, torneio 1 e torneio encerramento. Contendo logo do projeto, MESP e Governo Federal	1000	R\$ 10,80	R\$ 10.800,00
Tênis Society Cabedal em PVC, forro de nylon, espuma com acabamento em poliéster, palmilha em EVA, sola borracha Society com trava fixa.	1100	R\$ 180,00	R\$ 198.000,00
Squeeze personalizado logo do projeto, material: plástico flexível, capacidade: 500 ml, tampa de silicone removível,	1100	R\$ 14,00	R\$ 15.400,00
Apostila Instrutiva Lacultesp, 20 folhas tamanho, a4, couche fosco 120g, capa em Couche 300g fosco, Impressão colorida	500	R\$ 25,60	R\$ 12.800,00
Cones, altura 24 cm, plástico. Cores aleatórias.	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
Total			R\$ 353.705,00

10 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 28716/2025, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS – Ministério do Esporte e o Lacultesp - Lazer, Cultura e Esporte, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Ribeirão Preto - SP, 30 de abril de 2026.

Lacultesp - Lazer, Cultura e Esporte.